



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.472/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 258/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 258/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0177/2025 – SMELC, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

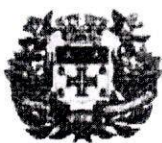
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1203/2025

DATA / HORA
08/04/2025 14:40:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 26 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0177/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referente: memorando nº 0804/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 258/2025 – 3ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitado, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos e seus pares, informamos que iremos realizar um estudo para a implantação de Programas de Esportes voltados para crianças com Deficiências e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

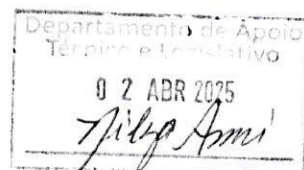
Informamos também que todos os alunos que buscam as escolinhas ofertadas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura são atendidos e integrados as aulas sem discriminação de qualquer natureza, conforme determina o código de ética que rege a profissão.

Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



09.00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 258 / 2025

Senhor Presidente,

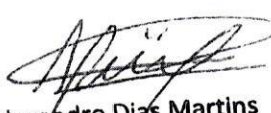
Senhores Vereadores,

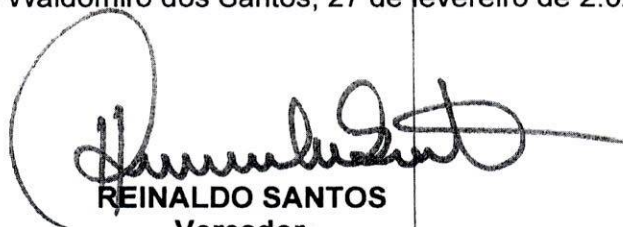
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para a implantação de Programas de Esportes voltado para crianças com Deficiências e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base em relatos de pais e mães de crianças com deficiências ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), que expressam a necessidade de um projeto voltado para a inclusão de crianças nessas condições em atividades esportivas. Modalidades como futebol, circuitos, corrida, basquete, entre outras, são extremamente benéficas, promovendo melhorias significativas em diversos aspectos do desenvolvimento infantil, como o cognitivo, o condicionamento físico, a interação social e a comunicação. Tais práticas não só contribuem para o bem-estar geral das crianças, mas também incentivam a superação de limitações e a construção de uma autoestima mais sólida, além de promoverem a inclusão social

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de fevereiro de 2025


Alexandre Dias Martins
Vereador


REINALDO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
539/2025

DATA / HORA
06/03/2025 10:37:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/03/25
às 17h 45

7/3/25 Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/1 março 2025
Despacho: *Encaminhado*


EDILSON LEME MENDES

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo